

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Srs. Associados  
da  
Associação de Socorros Mútuos Setubalense

Em cumprimento do disposto nº3 do art. 54º dos Estatutos da Associação de Socorros Mútuos Setubalense temos o prazer de apresentar o Relatório relativo à nossa ação fiscalizadora assim como o nosso Parecer sobre o Relatório, contas e propostas apresentadas pela Direção relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

No desempenho das funções o Conselho Fiscal acompanhou a atividade da Associação através da informação financeira e dos esclarecimentos prestados quer pela Direção quer pelos serviços. Por outro lado vigiámos a observância das disposições legais, efetuámos as verificações julgadas necessárias nas circunstâncias e analisámos a adequação dos critérios adotados.

Após o encerramento das contas, procedemos à apreciação das mesmas e do Relatório de Atividades elaborado pela Direção, o qual traduz, de modo adequado, a atividade, evolução e a situação da Associação.

Como consequência do trabalho efetuado, o Conselho Fiscal é de Parecer que:

1. O Relatório de Atividades desempenhadas pela Direção deve ser aprovado;
2. As contas apresentadas pela Direção devem ser aprovadas.

Setúbal, 29 de março de 2021,

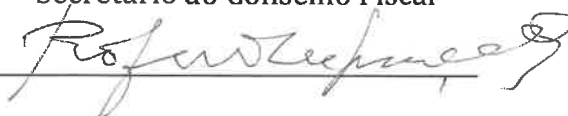
Presidente do Conselho Fiscal



---

*José João da Silva Esteves*

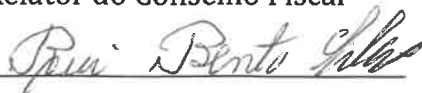
Secretário do Conselho Fiscal



---

*Rogério Miguéns Gonçalves*

Relator do Conselho Fiscal



---

*Rui Bento Salas*